

INTERESSADO	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Juraci Aparecido Tavares	***.833.719-**	021577/B	02121.000932/2017-68

Cientifica-se, ainda, que o referido processo encontra-se disponível para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio do Gerente Regional Norte em Santarém/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 126 do Decreto Federal 6514/2008 e ao disposto no art. 100 da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021, resolve: Intimar o interessado abaixo elencados da Decisão Nº 8/2022-ERI - Base Santarém/GR-1 - Base Santarém/GR-1/GABIN/ICMBio e homologação do auto de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de vinte dias, sendo concedido desconto de 30% no caso de pagamento dentro do período de cinco dias (solicitar boleto pelo email arrecadacao@icmbio.gov.br), e sendo facultado ao autuado, ainda, solicitar parcelamento do débito (solicitação pelo email parcelamento@icmbio.gov.br) ou conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, conforme artigo 67, da Instrução Normativa Conjunta ICMBio/IBAMA nº. 01, de 12 de Abril de 2021. Informa-se ainda que a inadimplência no pagamento da multa pecuniária ensejará a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, sem prejuízo da propositura de ação judicial para cobrança:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Luciano Mota Bortoleto	***.042.691-**	031103-A	02121.001658/2018-25

Cientifica-se, ainda, que os referidos processos encontram-se disponíveis para vistas ao interessado no seguinte endereço: ICMBio - Gerência Regional do Norte, Avenida Tapajós 2201, CEP: 68.040-000 - Bairro: Laguinho - Santarém/PA.

Santarém - PA, 25 de outubro de 2022  
FÁBIO MENEZES DE CARVALHO  
Gerente Regional do ICMBio Norte - GR1

### FLORESTA NACIONAL DO IQIRI

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96, §1º, inc. IV, do Decreto Federal nº 6.514/08, do artigo 15, IV, V, VII e VIII da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, resolve:

I - informar da lavratura dos Termos de Apreensão SD2FYHYR e Destruição/Inutilização ARTC9240 (Processo administrativo 02119.001270/2022-50), na data 25/08/2022, com autor desconhecido, da adoção da medida de apreensão e destruição dos respectivos bens encontrados no interior da Floresta Nacional do Iquiri: 10 (dez) tora de madeiras de espécies não identificadas; 11 (onze) tora de madeiras de espécies não identificadas; 11 (onze) tora de madeiras de espécies não identificadas; 45 (quarenta e cinco) tora de madeiras de espécies não identificadas; 01 (um) Trator do tipo SKID, marca não identificado, terrestre, em bom estado de conservação, com carroceria e painéis já danificada em virtude de sua utilização em atividade madeireira;

II - Informar da lavratura do Termo de Embargo ARKE17LY, na data 25/08/2022, dos polígonos com os vértices descritos abaixo: E1, Área: 176,952 hectares, Coordenadas: 09°24'33.399"S - 66°45'33.16"E, 09°24'39.762"S - 66°45'25.408"W, 09°25'09.969"S - 66°46'05.176"W, 09°25'00.961"S - 66°47'23.853"W, 09°25'19.05"S - 66°47'37.967"W, 09°25'19.05"S - 66°47'37.967"W, 09°24'59.134"S - 66°47'33.633"W, 09°25'01.739"S - 66°47'58.594"W, 09°24'51.95"S - 66°47'59.812"W, 09°24'46.939"S - 66°47'32.075"W, 09°25'01.676"S - 66°46'14.239"W, 09°24'33.399"S - 66°45'33.16"W; E2, Área: 681,689 hectares, Coordenadas: 09°24'06.895"S - 66°44'57.299"W, 09°24'18.192"S - 66°44'52.281"W, 09°24'18.213"S - 66°44'52.336"W, 09°24'41.716"S - 66°45'00.774"W, 09°24'39.706"S - 66°45'25.336"W, 09°24'39.762"S - 66°45'25.408"W, 09°24'33.399"S - 66°45'33.16"W, 09°24'33.295"S - 66°45'33.008"W, 09°23'53.464"S - 66°46'18.531"W, 09°23'48.631"S - 66°47'05.106"W, 09°23'26.401"S - 66°47'40.629"W, 09°23'20.272"S - 66°48'18.075"W, 09°23'35.424"S - 66°48'39.195"W, 09°23'19.254"S - 66°48'41.847"W, 09°23'16.826"S - 66°49'11.769"W, 09°21'51.877"S - 66°50'47.644"W, 09°21'48.143"S - 66°51'38.354"W, 09°21'33.084"S - 66°51'52.938"W, 09°21'15.739"S - 66°51'50.148"W, 09°20'43.276"S - 66°52'40.944"W, 09°20'00.249"S - 66°52'22.017"W, 09°19'23.488"S - 66°52'44.389"W, 09°18'11.569"S - 66°51'44.377"W, 09°17'53.307"S - 66°51'49.151"W, 09°18'16.182"S - 66°51'33.899"W, 09°19'25.074"S - 66°52'33.566"W, 09°20'00.076"S - 66°52'12.057"W, 09°20'34.717"S - 66°52'32.817"W, 09°21'02.451"S - 66°52'02.067"W, 09°21'05.6"S - 66°51'39.832"W, 09°21'36.327"S - 66°51'36.934"W, 09°21'43.127"S - 66°50'43.071"W, 09°23'08.164"S - 66°49'06.935"W, 09°23'18.852"S - 66°48'30.13"W, 09°23'10.612"S - 66°48'01.377"W, 09°23'37.915"S - 66°47'00.12"W, 09°23'43.436"S - 66°46'14.462"W, 09°24'24.502"S - 66°45'28.761"W, 09°24'28.76"S - 66°45'08.964"W, 09°24'06.895"S - 66°44'57.299"W; E3, Área: 393,037 Hectares, Coordenadas: 09°24'07.469"S - 66°44'44.255"W, 09°24'13.925"S - 66°44'41.211"W, 09°24'18.192"S - 66°44'52.281"W, 09°24'06.895"S - 66°44'57.299"W, 09°24'06.483"S - 66°44'57.08"W, 09°23'44.727"S - 66°45'33.676"W, 09°23'24.712"S - 66°45'41.247"W, 09°22'30.725"S - 66°46'37.257"W, 09°22'56.089"S - 66°47'09.883"W, 09°22'57.827"S - 66°47'22.747"W, 09°22'39.863"S - 66°47'40.278"W, 09°22'55.998"S - 66°47'58.652"W, 09°22'45.711"S - 66°48'12.922"W, 09°21'59.583"S - 66°48'19.203"W, 09°21'50.584"S - 66°48'16.808"W, 09°21'29.58"S - 66°48'38.175"W, 09°21'24.894"S - 66°48'59.358"W, 09°21'03.51"S - 66°49'00.853"W, 09°21'45.916"S - 66°48'06.658"W, 09°22'41.821"S - 66°48'02.923"W, 09°22'27.598"S - 66°47'38.484"W, 09°22'47.974"S - 66°47'17.712"W, 09°21'48.819"S - 66°46'35.481"W, 09°24'07.768"S - 66°44'44.302"W, 09°24'07.469"S - 66°44'44.255"W; E4, Área: 311,108 Hectares, Coordenadas: 09°24'03.507"S - 66°44'31.611"W, 09°24'10.152"S - 66°44'31.423"W, 09°24'13.925"S - 66°44'41.211"W, 09°24'07.469"S - 66°44'44.255"W, 09°23'19.968"S - 66°44'36.835"W, 09°22'58.542"S - 66°44'11.766"W, 09°22'38.005"S - 66°44'28.179"W, 09°22'40.066"S - 66°44'56.887"W, 09°21'44.596"S - 66°45'34.061"W, 09°21'14.044"S - 66°45'18.163"W, 09°21'05.199"S - 66°44'52.466"W, 09°21'05.199"S - 66°44'52.466"W, 09°20'38.32"S - 66°44'44.74"W, 09°20'20.937"S - 66°44'22.941"W, 09°19'37.846"S - 66°44'02.723"W, 09°20'26.739"S - 66°44'15.021"W, 09°20'43.503"S - 66°44'36.159"W, 09°21'11.18"S - 66°44'44.651"W, 09°21'22.329"S - 66°45'12.653"W, 09°21'44.267"S - 66°45'23.934"W, 09°22'32.575"S - 66°44'50.363"W, 09°22'30.517"S - 66°44'20.717"W, 09°22'55.017"S - 66°44'02.554"W, 09°23'08.377"S - 66°44'02.437"W, 09°23'24.818"S - 66°44'.27.816"W, 09°24'03.651"S - 66°44'31.802"W, 09°24'03.507"S - 66°44'31.611"W; E5, Área: 261, 996 Hectares, Coordenadas: 09°24'10.152"S - 66°44'31.423"W, 09°24'03.507"S - 66°44'31.611"W, 09°23'55.089"S - 66°44'20.458"W, 09°24'02.453"S - 66°43'34.432"W, 09°23'31.654"S - 66°43'18.658"W, 09°23'48.56"S - 66°42'43.104"W, 09°23'48.175"S - 66°42'05.053"W, 09°23'30.613"S - 66°41'58.184"W, 09°23'14.168"W, 09°23'19.086"S - 66°42'28.551"W, 09°22'51.777"S - 66°42'25.988"W, 09°23'18.353"S - 66°41'52.487"W, 09°23'49.645"S - 66°41'54.044"W, 09°23'51.837"S - 66°41'41.643"W, 09°24'10.708"S - 66°41'38.95"W, 09°24'04.072"S - 66°41'28.165"W, 09°24'11.722"S - 66°41'18.888"W, 09°24'20.388"S - 66°41'44.047"W, 09°24'00.538"S - 66°41'50.211"W, 09°23'58.814"S - 66°42'44.611"W, 09°23'42.431"S - 66°43.16.899"W, 09°24'11.824"S - 66°43'29.934"W, 09°24'05.388"S - 66°44'19.063"W, 09°24'10.152"S - 66°44'31.423"W; E6, Área: 4,514 Hectares, Coordenadas: 09°25'17.227"S - 66°47'03.092"W, 09°25'10.986"S - 66°47'00.145"W, 09°25'13.913"S - 66°46'53.86"W, 09°25'20.154"S - 66°46'56.808"W, 09°25'17.227"S - 66°47'03.092"W;

III - Informar da lavratura do Termo de Demolição F36L2KDC, na data 25/08/2022, da demolição dos seguintes acampamentos utilizados na atividade madeireira clandestina no interior da Floresta Nacional do Iquiri: acampamento localizado nas

coordenadas 9°21'47"S - 66°50'54"W, acampamento localizado nas coordenadas 9°21'57"S - 66°48'14"W, acampamento localizado nas coordenadas 9°20'35"S - 66°44'32"W, acampamento localizado nas coordenadas 9°19'23"S - 66°40'11"W;

INTERESSADO	TERMO DE APREENSÃO	TERMO DE DESTRUIÇÃO	TERMO DE EMBARGO	TERMO DE DEMOLIÇÃO	PROCESSO
DESCONHECIDO	SD2FYHYR	ARTC9240	ARKE17LY	F36L2KDC	02119.001270/2022-50

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao(s) interessado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

JEFFREY DA SILVA CAETANO  
Chefe da Floresta Nacional do Iquiri

## Ministério de Minas e Energia

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - UASG 320004

Nº Processo: 48340.003184/2022-59.

Pregão Nº 20/2021. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 22.797.545/0001-03 - LOVENO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA. Objeto: Aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Valor Total: R\$ 65.700,00. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/10/2022).

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022 - UASG 323028

Nº Processo: 48500006626202239. Objeto: Contratação da empresa Mediare - Cursos Técnicos e Gerenciais Ltda., com vistas à participação do servidor Jhonathan Moraes de Carvalho no treinamento MEDIAÇÃO DE CONFLITOS NA PRÁTICA, a ser realizado na modalidade de ensino a distância (EAD), no período de outubro de 2022 a agosto de 2024, com carga horária de 100 (cem) horas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/10/2022. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 24/10/2022. SANDOVAL DE ARAUJO FEITOSA NETO. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.376.441/0001-67 MEDIARE CONSULTORIA E DOCENCIA LTDA..

(SIDEAC - 31/10/2022) 323028-32210-2021NE999999

#### SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresas: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0002-07 e Produtores Energéticos de Manso S.A. - PROMAN, inscrita no CNPJ sob o nº 02.291.077/0001-93. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão nº 010/2000-ANEEL-uHE MANSO, de 10 de fevereiro de 2000, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Manso, nos termos da Resolução Autorizativa nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Pela ANEEL: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Por Furnas Centrais Elétricas S.A.: Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor-Presidente Interino, e José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização. Pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS: Wilson Ferreira Junior, Presidente, e Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, Diretor de Geração. Por Produtores Energéticos de Manso S.A. - PROMAN: Fábio Pereira Maia, Diretor-Presidente, e Nanci Turbino Guimarães, Diretora Financeira e de Relações com Investidores. Data da Assinatura: Brasília, 31 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresas: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0002-07. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão nº 002/2006-mme-uHE BATALHA, de 15 de agosto de 2006, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Batalha, nos termos da Resolução Autorizativa nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Pela ANEEL: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Por Furnas Centrais Elétricas S.A.: Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor-Presidente Interino, e José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização. Pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS: Wilson Ferreira Junior, Presidente, e Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, Diretor de Geração. Data da Assinatura: Brasília, 31 de outubro de 2022.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Empresas: Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 23.274.194/0001-19, e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.180/0002-07. Objeto: Adequar o Contrato de Concessão nº 003/2006-mme-uHE SIMPLÍCIO, de 15 de agosto de 2006, de modo a formalizar a extensão do prazo de vigência da outorga de concessão da Usina Hidrelétrica Simplício, nos termos da Resolução Autorizativa nº 12.255, de 5 de julho de 2022, e da Resolução Homologatória nº 2.932, de 14 de setembro de 2021. Pela ANEEL: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Por Furnas Centrais Elétricas S.A.: Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor-Presidente Interino, e José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização. Pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS: Wilson Ferreira Junior, Presidente, e Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, Diretor de Geração. Data da Assinatura: Brasília, 31 de outubro de 2022.

